

PORTARIA Nº 0306/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça de Abaetetuba;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 7546/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 7/6/2021, referente aos autos do processo nº 0013134-87.2018.8.14.0070, de atribuição do 5º cargo da promotoria de justiça de Abaetetuba, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 07 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0307/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de Curuçá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 7338/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Curuçá, referentes aos autos de processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

I – processo nº 0001706-33.2019.8.14.0019, dia 16/7/2021;

II – processo nº 0005135-18.2013.8.14.0019, dia 23/7/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 07 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0308/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Breves; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 6999/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça RODRIGO SILVA VASCONCELOS para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, officiar em audiências e sessões do tribunal do júri, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Breves, no período de 7 a 21/6/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 07 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0309/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça José Augusto Nogueira Sarmiento e Júlio César Sousa Costa;

CONSIDERANDO a vacância dos cargos das promotorias de justiça de Bujaru e São Francisco do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Nordeste I;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 4466, 4954, 5428, 5567, 5765 e 5814/2021;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a promotora de justiça MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA para exercer na promotoria de justiça de Castanhal, as atribuições do 5º cargo, no período de 12 a 19/4/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

II - DESIGNAR o promotor de justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES para officiar perante o juizado especial criminal de Castanhal, no período de 3 a 31/5/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

IV - DESIGNAR os promotores de justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES e SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME para oficiarem perante o juizado especial criminal de Castanhal, no período de 1º a 30/6/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

V - DESIGNAR a promotora de justiça TATIANA FERREIRA GRANHEN para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Maracanã, no período de 20 a 27/4/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

VI - DESIGNAR a promotora de justiça CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de São Francisco do Pará, a contar de 3/5/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

VII - DESIGNAR o promotor de justiça DANYLLO POMPEU COLARES para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Bujaru, a contar de 3/5/2021, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 07 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0310/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e pela PORTARIA nº 6002/2019-MP/PGJ, de 9 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Benevides; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 5395/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça VIVIANA DOS SANTOS COUTO DELAQUIS PEREZ para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de Benevides, as atribuições do 1º cargo, no período de 1º/5 a 30/6/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 07 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0311/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Santa Izabel do Pará; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 5832/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DANIEL MENEZES BARROS para officiar perante o juizado especial criminal de Santa Izabel do Pará, no período de 3 a 31/5/2021, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 07 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0312/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 2289, 5217 e 6041/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições e em regime de mutirão, oficiarem em processos judiciais e extrajudiciais referentes aos anos de 2015 a 2017, de atribuição dos seguintes cargos da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém, nos períodos indicados:

I – 3º cargo, SULDBLANO OLIVEIRA GOMES, de 26/4 a 24/6/2021;

II – 6º cargo, DANIEL MENEZES BARROS, de 12/5 a 10/7/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 07 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0313/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 5710/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ADRIANA PASSOS FERREIRA para, em atuação conjunta com a promotora de justiça ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA, exercer na promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém, as atribuições do 1º cargo, no período de 3/5 a 1º/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições.